



TC 025.444/2013-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Santa Águida Indústria e Comércio de Produtos do Laticínio Ltda. (01.832.412/0001-50)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 128 e 129) e conheço do recurso objeto da peça 111, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Restituo os autos à mencionada unidade técnica para exame de mérito.

Brasília, 1 de fevereiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator